

**PORTARIA Nº 274/2019**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**,  
Secretário Municipal de Administração de Itajubá,  
estado de Minas Gerais, usando das atribuições  
delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este  
amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art.  
69, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** análise técnica realizada pela SEMAD - Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Itajubá;

**CONSIDERANDO** necessidade de adequação e utilização das plataformas dos ônibus que circulam o Terminal Rodoviário de Itajubá visando a excelência no atendimento aos seus usuários;

**Art.1º** Estabelecer que, a partir de 08 de abril de 2019, todas as empresas de ônibus situadas no Terminal Rodoviário de Itajubá deverão utilizar as plataformas para embarque e desembarque de passageiros, conforme abaixo:

EMPRESA	MUNICÍPIO	PLATAFORMA	
<b>EXPRESSO SÃO JOSÉ</b>	WENCESLAU BRAZ, DELFIM MOREIRA, MARMELÓPOLIS, BAIRRO DOS FREIRES E BAIRRO DA BARRA	<b>B4</b>	
<b>IRMÃOS FARIA</b>	PEDRALVA, NATÉRCIA	<b>B5</b>	
<b>GONTIJO</b>	BRASÍLIA	<b>B5</b>	
<b>PÁSSARO MARROM</b>	SÃO PAULO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E APARECIDA	<b>B1</b>	
<b>VIAÇÃO COMETA</b>	RIO DE JANEIRO E POÇOS DE CALDAS	<b>B3</b>	
<b>BONANZA</b>	PIRANGUÇU	<b>B2</b>	
<b>VIAÇÃO SANTA CRUZ</b>	SÃO PAULO	<b>B2</b>	
	SÃO LOURENÇO	<b>A2</b>	
	MARIA DA FÉ	<b>A3</b>	
	PIRANGUINHO E DISTRITO SANTA BÁRBARA	<b>A4</b>	
	<b>EXPRESSO GARDÊNIA</b>	SÃO JOÃO, RIBEIRÃO PRETO, PINDAMONHANGABA, BRAZÓPOLIS, CRISTINA, PEDRÃO E OURO FINO	<b>B4</b>
	VARGINHA, JUNDIAI, GONÇALVES, BELO HORIZONTE, JACUTINGA, TRÊS CORAÇÕES, PARAISÓPOLIS, ITAPIRA	<b>B6</b>	

**Art. 2º** – Esta Portaria revoga a de nº 256/2019 e entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de abril de 2019.

ITAJUBÁ, aos 09 de abril de 2019, 200º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ADILSON MARTINS**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos